



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.679

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 145/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “Joanna D’arc Victória Barros de Jaegher” a nova Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada no Bairro Forte São João, Vitória/ES.

Art. 1º – Fica denominada “Joanna D’arc Victória Barros de Jaegher” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, situada na Avenida Vitória, nº 800, esquina com a Rua Desembargador José Vicente, no Bairro Forte São João, Vitória – ES.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 03 de outubro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

